



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

Requerimento Nº /2022

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que seja inserto na Ata dos Trabalhos da Presente Sessão e Direcionado ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, Votos de Repúdio, ao caso em que o forro do teto do Hospital desabou e a água de cano estourado atingiu pacientes da unidade de trauma, no Município de Recife.

JUSTIFICATIVA

O caso exposto, deixa claro a necessidade de melhorias nos hospitais públicos no Estado de Pernambuco. No vídeo divulgado nas redes sociais e aplicativos de conversa podemos ver e ouvir pacientes, alguns intubados, sendo removidos do local onde estavam às pressas.

Também é possível ouvir gritos de pacientes e o desespero de um profissional de saúde pedindo para preparar material para intubação.

Ora, na nossa Carta Magna de 1988, é cristalino o direito à saúde, como podemos observar no art. 196, que cita:

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Da leitura do artigo supramencionado, podemos observar a palavra “proteção”, ou seja, é uma garantia a proteção dos pacientes, desta feita, desabar o teto da maior unidade de saúde da rede pública no estado é um verdadeiro absurdo.

Por fim, além de ferir o direito à saúde, atinge também o princípio da dignidade da pessoa humana, que determina o valor inerente da moralidade, espiritualidade e honra de todo o ser humano, independente da sua condição perante a circunstância dada, sendo este, a base de todo o direito dos países democráticos de todo o mundo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru, 04 de maio de 2022.

Vereador JORGE QUINTINO Autor